



EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001/2022

Professor 40 horas – Educação Física

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do contido no processo protocolado sob nº SEI 87924/2022,

C O N V O C A

os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2018 para o emprego de **Professor 40 horas – Educação Física**, a comparecer no dia 17/01/2022 (Dezessete de janeiro de 2022), às 09 horas (Nove horas), no Anfiteatro Eunice Miró Guimarães, situado na Rua Bonifácio Ribas nº 230, Vila Coronel Cláudio – Bairro Uvaranas, ao lado da Escola Municipal Coronel Cláudio Gonçalves Guimarães, para escolha de vaga da Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Classificação
Andrigo Domingos de Campos	Professor 40 horas – Educação Física	4 afrodescendente
Paulo Sergio Soares Fernandes	Professor 40 horas – Educação Física	27
João Leandro Bartniak Pereira	Professor 40 horas – Educação Física	28
Maicon de Siqueira Bontorin	Professor 40 horas – Educação Física	29
Leticia Morgana Vantropa	Professor 40 horas – Educação Física	30
Claudineia Wawrzyniak Kryszyszyn	Professor 40 horas – Educação Física	31
Paulo Henrique Bobato	Professor 40 horas – Educação Física	33
Gabrielle Gomes	Professor 40 horas – Educação Física	34
Sarana Salomão	Professor 40 horas – Educação Física	35
Paulo Roberto Remuszka Filho	Professor 40 horas – Educação Física	37

Conforme previsto no item 13.2 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 002/2018, se o candidato não puder assumir o emprego poderá solicitar que seu nome seja transferido para o final da lista de aprovados. Esta solicitação deverá ser feita mediante protocolo na Praça de Atendimento desta Prefeitura até o dia 17 de janeiro de 2022 ou na reunião de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP 84051-000 - Ponta Grossa - Pr - Tel.: (042) 3220-1000 - ramal 1327

escolha de vagas, mediante assinatura da ata da Secretaria Municipal de Educação.

Caso o candidato não compareça na data estipulada ou não solicite “final de fila” no prazo estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 10 de janeiro de 2022

MAURICIO SILVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos